sexta-feira,
12 de maio de 2017

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Ano VI - Número 390 - Distribuição Gratuita

# DesenvolveSP e Caixa Federal autorizam mais de R$ 10 milhões para infraestrutura urbana de Itapira

Itapira deverá receber em breve mais de R$ 10,4 milhões para aplicação em obras de infraestrutura urbana e acessibilidade. O montante, a ser liberado através da Caixa Econômica Federal, foi definido em convênio assinado nesta semana no Palácio dos Bandeirantes e assegurado com apoio da DesenvolveSP, agência do governo do Estado voltada para a conquista de investimentos para os municípios paulistas. Os recursos virão do governo federal, através do Ministério das Cidades.

Nas próximas semanas, um amplo projeto de trabalho deverá ser apresentado à Caixa Federal e ao Ministério para a liberação efetiva das verbas. De acordo com o plano preliminar elaborado para a formalização do convênio, os recursos se destinam à construção de equipamentos que melhorem a mobilidade urbana e que garantam a acessibilidade. Assim, estão contemplados no conjunto do convênio obras como calçamento, pavimentação e recapeamento de ruas, construção de pontilhões, interligação de ruas e avenidas, abertura de novas vias e outras.

Itapira foi uma das pouquíssimas cidades do Estado de São Paulo incluídas neste pacote de liberação de verbas, o primeiro que ocorre através do Programa Pró-Transporte da agência DesenvolveSP em parceria com a Caixa Econômica Federal. Apenas outros nove municípios paulistas, alguns maiores que Itapira, também assinaram o convênio.

As obras que deverão ser realizadas com os recursos irão assegurar mais segurança e eficiência à mobilidade urbana de Itapira. Assim, a malha viária poderá ser modernizada e, ao mesmo tempo, poderão ser feitos melhoramentos que trarão mais agilidade no deslocamento entre os bairros itapirenses.




***Recapeamento de ruas e avenidas poderá ser feito com os recursos do convênio***

# Seis projetos são aprovados no Edital de Fomento Cultural

A Secretaria de Cultura e Turismo divulga hoje, 12, nesta edição do Jornal Oficial de Itapira, o resultado da segunda etapa de seleção do Edital de Fomento Cultural nº001/2017. Dos nove projetos aprovados na Fase 1, seis foram aprovados pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapira em reunião extraordinária realizada na terça-feira, 9, na Sala dos Conselhos da Secretaria de Promoção Social.

Os proponentes habilitados que tiverem seus projetos selecionados para assinar o contrato nos termos e valores determinados no edital deverão apresentar-se pessoalmente à Secretaria de Cultura e Turismo (Rua Vitório Coppos, 122, bairro São Benedito), no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da comunicação publicada no Jornal Oficial. Para efetivar o contrato é necessária a apresentação de toda a documentação descrita no item 12 do edital.

Como o edital prevê a contemplação de dez projetos no valor de R$2.000,00 cada, será publicada nos próximos dias uma prorrogação de inscrição para novos projetos.

***Página 07.***

# Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

**COMUNICADO - EXTRATO PREVIDENCIÁRIO**

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2016**.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
Itapira, 09 de fevereiro de 2017.

**COMUNICADO - HOLERITE**

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.
Itapira, 04 de maio de 2017.

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira comunica que excepcionalmente neste mês de maio a reunião mensal do Conselho Municipal de Previdência será prorrogada do dia 19 para o dia 22/05/2017, às 09 horas, a sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 - Centro.
Itapira, 02 de maio de 2017.

Estercita Rogatto Belluomini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 012, DE 28/04/2017 – Concede pensão vitalícia a Sra. ELIETE BONASIO BUENO SALGADO a partir de 29/03/2017 em virtude do falecimento do servidor aposentado Sr. ANTONIO EDUARDO BUENO SALGADO.
Itapira, 11 de maio de 2017.

# Secretaria de Administração

**COMUNICADO - HOLERITE**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal comunica aos seus SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS que os **holerites de pagamento** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.
Itapira, 02 de maio de 2017.

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO EDITAL PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2017
EDITAL Nº. 02/2017 – RERRATIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CARGO DE MÉDICO / PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico, nas áreas abaixo especifica.

1. Das Inscrições:-
Data: de 10 a 26 de abril de 2017 – PRORROGADA ATÉ 17 DE MAIO DE 2017
Local: Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Pessoal.
Rua João de Moraes, 490 – Centro – Itapira- SP, CEP: 13.970-903.
Horário: das 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2. Da Documentação:
Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia autenticada e datada, não podendo ser anterior a 10 dias do período de inscrição, dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade; b) CPF; c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação); d) Quitação com a obrigação militar (masculino); e) Diploma Nível Superior em Medicina mais especialização na área especifica, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (Diploma + carteira CRM + Declaração de Regularidade); f) Currículo, conforme item 05.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:
3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:-

| Cargo | Especialidade | Vagas | Jornada Trabalho Semanal | Vencimentos |
|---|---|---|---|---|
| Médico | Anestesiologista | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Cirurgião-Geral | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Clínico Geral | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Ginecologista-Obstetrícia | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Neurocirurgião | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Neurologista | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Ortopedista | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |
| Médico | Pediatra | 01 | 40 horas | R$: 6.557,38 |

05. Do Processo Seletivo:-
5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

| Critérios | Pontuação |
|---|---|
| Titulação | |
| Segunda graduação concluída em carreira afim | 10 pontos |
| Especialização na área | 10 pontos |
| Mestrado | 15 pontos |
| Doutorado | 20 pontos |
| Experiência profissional | |
| Até 02 anos | 05 pontos |
| De 02 a 05 anos | 10 pontos |
| De 06 a 10 anos | 15 pontos |
| Mais de 10 anos | 20 pontos |

06. Do Resultado Final e Classificação:-
6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28/abril/2017, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapira.
07. Dos Recursos:-
7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.
08. Do Processo de Contratação:-
8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.
09. Das Disposições Gerais:-
9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.
9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;
9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos á Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;
9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o item 5.1.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA - CNPJ 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90
Diagramação: Tiago Pereira Pompeu

Filiado à FENAI FAIBRA

10. Calendário:-
Divulgação do Edital: - 07/04/2017
Entrega de documentos no Departamento de Pessoal:
- de 10 a 26 de abril de 2017, prorrogada até 17 de maio de 2017
Divulgação do resultado: - 28/04/2017 alterada para 19/05/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2017 – ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA torna público que no período de 15 de maio a 19 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior para preenchimento de vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

| CURSOS | VAGAS | ORGÃO / ENTIDADE | JORNADA | BOLSA-ESTÁGIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| Pedagogia | 01 | Secretaria de Educação | 30 h semanais | 937,00 |
| TOTAL | 01 | | | |

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com sede na Rua Chico de Paula, n° 1000 Bairro Centro Mogi Guaçu/SP CEP 13840-005 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: amanda_muniz@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.
2.2 - O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.
2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino superior que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.
2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.
2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.
2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, não se admitindo a alteração da jornada semanal para a qual foi credenciado.
2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.
2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.
2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA no endereço referido no item 2.1 deste Edital.
2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.
2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).
3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinquenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.
3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.
3.6 - Possuir aptidão física e mental.
3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.
4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.
4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 de maio a 19 de maio de 2017, no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:
- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,
- Cópia do CPF
- Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Faculdade com data a partir de JANEIRO/2017.
- Currículo

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
4.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.
4.9 - A inscrição será confirmada pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:
5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.
5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Prefeito Municipal de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).
5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.
5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.
6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.
6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal de Itapira por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2018.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:
8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.
8.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.
8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.
8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.
9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.
9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.
9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, após repasse dos valores devidos efetuados através da Secretaria de Fazenda da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA.
9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos, desde que não tenha apresentado os mesmos no ato da inscrição:
a) Cópia Carteira de Identidade; do CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; PIS/PASEP (se tiver)

b) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (sexo masculino);
c) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
d) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;
e) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
f) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.
10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.
10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
10.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.
10.6 - Os resultados divulgados no site www.itapira.sp.gov.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.
10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal de Itapira. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.
10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,
ITAPIRA (SP), 11 de maio de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

# Secretaria de Recursos Materiais

CARTA CONVITE 008/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS DO GRUPO A,B, e E, GERADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Saúde ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada a empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0015-20, pelo valor global de (R$ 136.320,00). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 11 DE MAIO 2017.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SONDAS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o Item 01 (R$ 0,93); 02 (R$ 0,93); 03 (R$ 0,93); 04 (R$ 0,96); 05 (R$ 0,96); 06 (R$ 0,96); 07 (R$ 0,96); 08 (R$ 0,96); 10 (R$ 8,75); 11 (R$ 8,75); 12 (R$ 8,75); 13 (R$ 8,75); 14 (R$ 8,75); 15 (R$ 8,75); 16 (R$ 8,75); 17 (R$ 8,75); 18 (R$ 8,75); 19 (R$ 8,75); 20 (R$ 8,75); 21 (R$ 8,75); 22 (R$ 8,75); 23 (R$ 8,75); 24 (R$ 7,50); 25 (R$ 7,55); 26 (R$ 8,70); 27 (R$ 8,70); 28 (R$ 8,70); 29 (R$ 8,70); 30 (R$ 8,70); 31 (R$ 8,70); 32 (R$ 8,70); 33 (R$ 1,42); 34 (R$ 1,42); 35 (R$ 1,42); 36 (R$ 1,42); 37 (R$ 1,42); 38 (R$ 1,73); 39 (R$ 1,45); 40 (R$ 1,73); 41 (R$ 1,55); 42 (R$ 1,75); 43 (R$ 1,55); 44 (R$ 1,86); 45 (R$ 1,76); 46 (R$ 1,50); 47 (R$ 1,50); 48 (R$ 1,50); 49 (R$ 1,50); 50 (R$ 1,50); 51 (R$ 1,50); 52 (R$ 1,56); 53 (R$ 1,57); 54 (R$ 1,60); 55 (R$ 0,93); 56 (R$ 0,93); 57 (R$ 0,93); 58 (R$ 0,93); 59 (R$ 0,97); 60 (R$ 0,99); 61 (R$ 1,05); 62 (R$ 1,19); 63 (R$ 1,25); 64 (R$ 25,60); 65 (R$ 24,90); 66 (R$ 9,35); 67 (R$ 9,35); 68 (R$ 9,35); 69 (R$ 9,35); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 11 MAIO DE 2017.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTAINERS SANITÁRIO/ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA-ME, CNPJ: 07.959.221/0001-30, para o Lote 01 (R$ 51.287,35); METAL MODULOS INDUSTRIA DE MODULOS METALICOS HABITACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 04.993.281/0001-81; para o Lote 02 (R$ 11.000,00) Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 11 MAIO DE 2017.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Serviços Públicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CASAMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.183.516/0001-20, para o Item 01 (R$ 54,00); 02 (R$ 109,40); 03 (R$ 138,90); SULCA-TERRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.304/0001-59; para o Item 04 (R$ 102,00) Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 11 MAIO DE 2017.
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2016
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPE 2 "PROPOSTA"

A Prefeitura Municipal de Itapira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 09 de maio de 2017 às 9:00 horas na sala de licitações da Secretaria de Recursos Materiais foi realizada a abertura dos envelopes n° 2 "Proposta" da Concorrência Pública n° 008/16, que tem por objeto: OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICIPIO DE ITAPIRA, na presença da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas Expresso Fenix Viação Ltda e Mirage Transportes Coletivos Eireli, foram abertos os envelopes e por todos rubricados, após esse ato e aberta a palavra aos representantes para manifestação e não havendo nenhuma ocorrência, a Comissão de Licitações, decide julgar VENCEDORA, do presente certame a empresa EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA, por ter apresentado a maior outorga no valor de R$1.200.500,00 (um milhão duzentos mil e quinhentos reais). Ficando aberto a partir da publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" o processo será encaminhado à autoridade competente para ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. E para que não se alegue ignorância faz publicar na no Jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br (licitações).
Itapira, 09 de Maio de 2017
Dagoberto Rui Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2017
HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br (licitações).
Itapira, 11 de Maio de 2017
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br (licitações).
Itapira, 11 de Maio de 2017
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br (licitações).
Itapira, 11 de Maio de 2017
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**
Edital nº 001/2017
**Assunto: Manutenção de Túmulo**

Através do presente edital estamos convocando o proprietário do túmulo localizado no Cemitério Municipal da Saudade na quadra nº 23 de número 31, sendo que este túmulo abandonado é o 22º túmulo na 1ª fileira para quem vai na rua entre as quadras 23 e 24 no seu lado direito, divisando à sua esquerda com o túmulo nº 30 da família GOMES DA SILVA onde encontram-se inumados Adão Gomes da Silva em 08/08/1988 e José Gomes da Silva em 08/05/2011, e à sua direita divisando com o túmulo da Família GERVAZONI E SANTOS onde encontram-se inumados Mario Gervazoni em 03/07/1976, Hugo Gervazoni dos Santos em 22/01/1991 e Santo Gervazoni em 27/10/2004, a comparecer no escritório da Administração de Cemitérios à Rua Visconde de Ouro Preto, 89 Bairro da Santa Cruz, no prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, para tratar da regularização do túmulo que encontra-se em estado de abandono.
Itapira SP, 08 de Maio de 2017.

José Airton Borsato
Chefe de Cemitérios

# Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 057/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JAIR HENRIQUE LOPES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0521/2017, emitida em 20/04/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Pedro Américo, cadastrado sob o n.º 008.034.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de Maio de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 058/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POP. CAMPINAS – COHAB, tendo como compromissário ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO FROIS, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILQ 021/2017 emitida em 20/04/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Joaquim Bayod, n.º 148, cadastrado sob o n.º 015.031.017-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de Maio de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 059/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JAIR HENRIQUE LOPES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CMC 017/2017, emitida em 20/04/2017, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do imóvel situado na Rua Pedro Américo, cadastrado sob o n.º 008.034.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de Maio de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 060/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a recusa em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte FERNANDO APARECIDO DAMARINO E OUTRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CRC 013/2017 - REINCIDENCIA, emitida em 25/04/2017, referente ao CONSERTO / RECONTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Casemiro de Abreu, n.º 040, cadastrado sob o n.º 005.006.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de Maio de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 061/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARIA DE LOURDES FERRAZ fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RC 004/2017, emitido em 23/03/2017, referente à RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Santa Catarina, n.º 290, cadastrado sob o nº. 027.009.028-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.357,90 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 12 de Maio de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 062/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MASSA FALIDA TEXTIL ITAPIRA LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 092/2017, emitido em 27/03/2017, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 151, cadastrado sob o nº. 004.020.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.357,90 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 12 de Maio de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

| REQUERENTE | PROCESSO N.º | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Kelson José Lopes | 05769/17 | DEFERIDO |

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 12 de Maio de 2017.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

**Prefeitura Municipal de Itapira**
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2017

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Abril**

**Prefeitura Municipal de Itapira**

Page 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO** | | | |
| 1112.02.01.00 | Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana | 5.310.705,21 | 1.219.604,42 | 6.530.309,63 |
| 1112.02.02.00 | Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana | 795.956,45 | 166.512,09 | 962.468,54 |
| 1112.04.31.01 | Imposto de Renda Retido na Fonte | 1.917.198,01 | 675.619,40 | 2.592.817,41 |
| 1112.08.01.00 | Imposto Sobre Transmissao "inter Vivos" de Bens Imoveis | 568.399,66 | 194.926,24 | 763.325,90 |
| 1113.05.01.00 | Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Mov) | 2.270.296,56 | 927.963,16 | 3.198.259,72 |
| 1113.05.02.00 | Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Fixo) | 98.372,61 | 24.655,98 | 123.028,59 |
| 1113.05.03.00 | Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Estimativo) | 4.060,00 | 895,00 | 4.955,00 |
| 1113.05.04.00 | Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Simples) | 356.246,88 | 118.305,38 | 474.552,26 |
| 1121.17.00.01 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 30.213,76 | 9.517,61 | 39.731,37 |
| 1121.25.01.00 | Taxa Licenca Para Local e Funcionamento | 10.195,21 | 2.522,08 | 12.717,29 |
| 1121.25.02.00 | Taxa de Licença Para Comercio Eventual e Ambulante | 2.017,40 | 1.040,06 | 3.057,46 |
| 1121.26.01.00 | Taxa de Publicidade Comercial | 546,00 | 84,00 | 630,00 |
| 1121.27.01.00 | Taxa de Apreensao e Deposito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.28.01.00 | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horario Especial | 24.764,30 | 4.351,32 | 29.115,62 |
| 1121.29.01.00 | Taxa de Licenca Para Execucao de Obras | 33.532,46 | 7.489,62 | 41.022,08 |
| 1121.31.01.00 | Taxa de Feiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.31.02.00 | Taxa Ocupacao Areas, Vias e Logradouros Publicos | 112,57 | 1.726,41 | 1.838,98 |
| 1121.31.03.00 | Zona Azul | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.31.04.00 | Zona Azul FMDCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.31.05.00 | Zona Azul UIPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.32.01.00 | Obras Novas | 8.308,68 | 2.147,46 | 10.456,14 |
| 1121.32.02.00 | Regularizacao de Obras | 21.061,83 | 3.323,21 | 24.385,04 |
| 1121.32.03.00 | Habite-se | 2.299,41 | 627,33 | 2.926,74 |
| 1121.36.01.00 | Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.99.01.00 | Taxa de Exploracao de Areia | 26.066,46 | 939,57 | 27.006,03 |
| 1121.99.02.01 | Taxa de Controle de Anuncio - Outdoor | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.99.02.02 | Taxa de Controle de Anuncio - Material Impresso | 200,35 | 71,85 | 272,20 |
| 1122.12.01.00 | Taxa Expediente Servicos Diversos | 79.206,50 | 16.660,52 | 95.867,02 |
| 1122.12.02.00 | Taxa Certidao da Divida Ativa | 116,58 | 39,21 | 155,79 |
| 1122.12.03.00 | Taxa Expediente Servicos - Fundo Mun. Cultura | 9.120,00 | 121,00 | 9.241,00 |
| 1122.28.01.00 | Cemiterio Municipal da Saudade | 9.037,88 | 2.818,16 | 11.856,04 |
| 1122.28.02.00 | Cemiterio Municipal da Paz | 8.873,98 | 2.104,36 | 10.978,34 |
| 1122.99.00.01 | Taxa de Construção de Muros e Passeios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.99.00.02 | Taxa de Remoção de Entulhos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.99.00.03 | Taxa de Emplacamento de Prédios | 3.129,99 | 867,92 | 3.997,91 |
| 1122.99.00.04 | Taxa de Limpeza de Terrenos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1130.02.00.01 | Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1130.04.01.00 | Pavimentacao e Obras Preliminares | 40.344,94 | 4.899,80 | 45.244,74 |
| 1130.04.02.00 | Pavimentacao e Obras Preliminares - P. C. M. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1130.04.03.00 | Colocacao de Guias e Sarjetas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 11.630.383,68 | 3.389.833,16 | 15.020.216,84 |
| | **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** | | | |
| 1721.01.02.01 | Cota-Parte do FPM | 8.391.557,85 | 2.632.245,54 | 11.023.803,39 |
| 1721.01.03.01 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1721.01.04.01 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1721.01.05.01 | Cota-Parte do ITR | 38.880,95 | 13.624,88 | 52.505,83 |
| 1721.36.00.01 | Transferência Financeira do ICMS– Desoneração – LC Nº 87/96 | 78.350,10 | 26.116,70 | 104.466,80 |
| | Sub Total ..... | 8.508.788,90 | 2.671.987,12 | 11.180.776,02 |
| | **TRANSFERÊNCIA DO ESTADO** | | | |
| 1722.01.01.01 | Cota-Parte do ICMS | 16.118.960,74 | 3.768.507,74 | 19.887.468,48 |
| 1722.01.02.01 | Cota-Parte do IPVA | 8.784.587,39 | 343.652,60 | 9.128.239,99 |
| 1722.01.04.01 | Cota-Parte do IPI Sobre Exportação | 110.900,53 | 35.115,61 | 146.016,14 |
| 1722.01.13.01 | Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE | 39.430,54 | 36.007,01 | 75.437,55 |
| | Sub Total ..... | 25.053.879,20 | 4.183.282,96 | 29.237.162,16 |
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1911.38.00.01 | Multas e Juros de Mora do IPTU | 5.841,35 | 4.290,15 | 10.131,50 |
| 1911.39.00.01 | Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.40.01.00 | Multa Juros De Mora Sobre Serv. De Qualquer Natureza ISSQN | 18.629,38 | 4.291,27 | 22.920,65 |
| 1911.99.01.01 | Multa E Juros De Mora Taxa Com. Eventual Ou Ambulante | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.99.01.02 | Multa Juros De Mora Da Taxa Exploracao Areia | 127,04 | 63,52 | 190,56 |
| 1911.99.01.03 | Multa Juros Mora Taxa Licenca Publicidade | 2,52 | 0,00 | 2,52 |
| 1911.99.01.04 | Multa Juros Mora Taxa Remocao Entulhos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.99.01.05 | Multa Juros Mora Taxa Limpeza Terreno | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.99.01.06 | Multa Juros De Mora Outras Taxas | 473,05 | 243,57 | 716,62 |
| 1911.99.01.07 | Multa Juros De Mora Pavimentacao E Obras Preliminares | 124,02 | 11,07 | 135,09 |
| 1911.99.01.08 | Multa Juros De Mora Extensao Iluminacao Publica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.99.01.09 | Multa Juros De Mora Colocacao Guias E Sarjetas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1913.11.00.01 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU | 210.087,07 | 95.889,98 | 305.977,05 |
| 1913.13.00.01 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN | 12.952,98 | 7.989,82 | 20.942,80 |
| 1913.99.01.00 | Multa Juros De Mora Divida Ativa Das Taxas | 320,47 | 43,29 | 363,76 |
| | Sub Total ..... | 248.557,88 | 112.822,67 | 361.380,55 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS** | | | |
| 1931.11.00.01 | Receita da Dívida Ativa do IPTU | 217.276,99 | 88.588,35 | 305.865,34 |
| 1931.12.00.01 | Receita da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1931.13.00.01 | Receita da Dívida Ativa do ISSQN | 13.833,52 | 5.461,13 | 19.294,65 |
| 1931.99.01.01 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal | 112,76 | 16,83 | 129,59 |
| | Sub Total ..... | 231.223,27 | 94.066,31 | 325.289,58 |
| | **DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB** | | | |
| 9510.00.00.01 | Deducao da Rec. Para a Formação do FUNDEB - FPM | -1.678.311,48 | -526.449,08 | -2.204.760,56 |
| 9510.00.00.02 | Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - ITR | -7.776,16 | -2.724,97 | -10.501,13 |
| 9510.00.00.03 | Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - ICMS Desoneração | -15.670,02 | -5.223,34 | -20.893,36 |
| 9510.00.00.04 | Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - ICMS | -3.223.792,08 | -753.701,53 | -3.977.493,61 |
| 9510.00.00.05 | Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - IPVA | -1.756.917,72 | -68.730,60 | -1.825.648,32 |
| 9510.00.00.06 | Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - IPI - Exportacao | -22.180,11 | -7.023,12 | -29.203,23 |
| | Sub Total ..... | -6.704.647,57 | -1.363.852,64 | -8.068.500,21 |
| | Total ..... | 38.968.185,36 | 9.088.139,58 | 48.056.324,94 |

Itapira, 30 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Ensino Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

### RECEITAS DO FUNDEB

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Receitas de Transferências | 21.000.000,00 | 6.246.143,72 |
| Receitas de Aplic. Financeiras | 100.000,00 | 36.138,45 |
| Total da Receita | 21.100.000,00 | 6.282.282,17 |

### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL | 21.100.000,00 | 6.282.282,17 |
| MAGISTÉRIO (60%) | 12.660.000,00 | 3.769.369,30 |

### RETENÇÕES AO FUNDEB

| Prev. Atualizada | Retido até Período |
|---|---|
| 21.822.000,00 | 6.704.647,57 |

### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

| Transferências Recebidas | Retenções |
|---|---|
| 6.246.143,72 | 6.704.647,57 |

### Diferenças

| Recebido - Retido: (PERDA) |
|---|
| -458.503,85 |

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **DESPESAS TOTAIS** | | | | | | | | |
| TOTAL | 25.850.000,00 | 122,51 % | 7.835.695,12 | 124,73 % | 6.640.474,50 | 105,70 % | 4.439.644,32 | 70,67 % |
| MAGISTÉRIO | 18.113.000,00 | 85,84 % | 7.358.358,10 | 117,13 % | 6.441.018,24 | 102,53 % | 4.240.188,06 | 67,49 % |
| OUTRAS | 7.737.000,00 | 36,67 % | 477.337,02 | 7,60 % | 199.456,26 | 3,17 % | 199.456,26 | 3,17 % |
| **DEDUÇÕES** | | | | | | | | |
| MAGISTÉRIO | | | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| **DEUÇÕES** | | | | | | | | |
| MAGISTÉRIO | | | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| **DEDUÇÕES** | | | | | | | | |
| OUTRAS | | | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| **DESPESAS LÍQUIDAS** | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 7.835.695,12 | 124,73 % | 6.640.474,50 | 105,70 % | 4.439.644,32 | 70,67 % |
| MAGISTÉRIO | | | 7.358.358,10 | 117,13 % | 6.441.018,24 | 102,53 % | 4.240.188,06 | 67,49 % |
| OUTRAS | | | 477.337,02 | 7,60 % | 199.456,26 | 3,17 % | 199.456,26 | 3,17 % |
| **DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO** | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 7.835.695,12 | 124,73 % | 6.640.474,50 | 105,70 % | 4.439.644,32 | 70,67 % |
| MAGISTÉRIO | | | 7.358.358,10 | 117,13 % | 6.441.018,24 | 102,53 % | 4.240.188,06 | 67,49 % |
| OUTRAS | | | 477.337,02 | 7,60 % | 199.456,26 | 3,17 % | 199.456,26 | 3,17 % |

## Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

### RECEITAS DE IMPOSTOS

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Próprios | 45.140.000,00 | 11.799.856,67 |
| Transferências da União | 33.650.000,00 | 8.508.788,90 |
| Transferências do Estado | 78.160.000,00 | 25.014.448,66 |
| Subtotal | 156.950.000,00 | 45.323.094,23 |
| Retenções ao FUNDEB | 21.822.000,00 | 6.704.647,57 |
| Receitas Líquidas | 135.128.000,00 | 38.618.446,66 |

### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

| | Prev. Atualizada (no Exer) | Até Período (Arrec.) |
|---|---|---|
| TOTAL (25%) | 39.237.500,00 | 11.330.773,56 |

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **DESPESAS TOTAIS** | | | | | | | | |
| TOTAL | 46.140.500,00 | 29,39 % | 11.746.376,21 | 25,91 % | 9.697.824,00 | 21,40 % | 8.524.535,13 | 18,80 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 11.945.000,00 | 7,61 % | 2.016.863,57 | 4,45 % | 1.254.338,23 | 2,77 % | 798.745,33 | 1,76 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 12.373.500,00 | 7,88 % | 3.024.865,07 | 6,67 % | 1.738.838,20 | 3,84 % | 1.021.142,23 | 2,25 % |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | 21.822.000,00 | 13,90 % | 6.704.647,57 | 14,79 % | 6.704.647,57 | 14,79 % | 6.704.647,57 | 14,79 % |
| **DEDUÇÕES** | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 7.899,06 | 0,02 % | 7.899,06 | 0,02 % | 1.814.398,46 | 4,01 % |
| ENSINO INFANTIL | | | 7.899,06 | 0,02 % | 7.899,06 | 0,02 % | 7.899,06 | 0,02 % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | | | 7.899,06 | 0,02 % | 7.899,06 | 0,02 % | 7.899,06 | 0,02 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 1.806.499,40 | 3,99 % |
| **DESPESAS LÍQUIDAS** | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 11.738.477,15 | 25,89 % | 9.689.924,94 | 21,38 % | 6.710.136,67 | 14,80 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 2.008.964,51 | 4,43 % | 1.246.439,17 | 2,75 % | 790.846,27 | 1,74 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | 3.024.865,07 | 6,67 % | 1.738.838,20 | 3,84 % | 1.021.142,23 | 2,25 % |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | | | 6.704.647,57 | 14,79 % | 6.704.647,57 | 14,79 % | 4.898.148,17 | 10,81 % |

# SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para assumir as respectivas vagas dos cargos público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| LAIS ALVES MARTINS | 48.897.238-3 | BRAÇAL | 0022/2016 |
| SILVANA APARECIDA LUIZ DE PAULA | 28.814.365-6 | BRAÇAL | 0022/2016 |
| APARECIDO ZANINELLI | 30.178.633-1 | BRAÇAL | 0022/2016 |
| ELIZABETE JULIO ACCESSOR | 45.589.320-2 | BRAÇAL | 0022/2016 |
| BRUNO RAFAEL TOSTA BARBOSA | 48.893.544-1 | BRAÇAL | 0022/2016 |
| JURANDIR ALVES DE MELO | 10.662.844-6 | BRAÇAL | 0022/2016 |
| MISAEL COUTINHO | 49.225.086-8 | ENCANADOR / MANILHEIRO | 0022/2016 |
| LETICIA LEITE DE MORAES BAZANI | 43.961.774-1 | ESCRITURÁRIO | 0022/2016 |
| FABIO CESAR PERES | 32.693.320-7 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 0022/2016 |
| DAYANE MENDES BONI | 47.824.487-3 | ENGENHEIRO | 0022/2016 |
| EDMAR GOMES NOVAIS JUNIOR | 12.842.201-7 | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 0022/2016 |

Caso os (as) candidatos (as) não assumam os referidos cargos público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).
Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 12 de Maio de 2017.
LUCAS PEREIRA GARDINALI
PRESIDENTE DO SAAE

ATO REGULAMENTAR Nº. 345

"designa pregoeiro e equipe de apoio destinado ao processamento de licitação na modalidade Pregão e Comissão Julgadora das demais Licitações a serem realizadas pelo SAAE."
Lucas Pereira Gardinali, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) – Ficam designados os Servidores: Fernando Vieira Caporali – RG 22.676.734-6, como pregoeiro, e como equipe de apoio, José Rubens da Silva – RG 17.211.715, Paulo Roberto dos Santos – RG 12.947.323, Manoel Carlos Boretti de Ornellas – RG 2.971.508, José Batista Vilela Marchezini –RG 32.226.844 – Laís Alves Martins - RG 48.897.238-3, Aparecida Francisca Chagas dos Santos – RG 34.011.877-5, e Bruno Rafael Tosta Barbosa – RG 48.893.544-1 para, nos termos do art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal 017/05, comporem a Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão, os quais poderão atuar em conjunto ou isoladamente, sempre em número mínimo de dois integrantes.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do pregoeiro, responderá interinamente a Sra. Laís Alves Martins.
Art. 2º) – Ficam designados os servidores: Paulo Roberto dos Santos – RG 12.947.323 como presidente, e como membros, José Rubens da Silva – RG 17.211.715, Manoel Carlos Boretti de Ornellas – RG 2.971.508, Fernanda de Castro Farias – RG 40.504.336-3, Laís Alves Martins – RG 48.897.238-3, Renan Nunes Ferreira – RG 34.206.275-X, José Bernardes – RG 11.987.134 e Osvaldo Donisete Destro – RG 14.471.214 para, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8883/94, comporem a Comissão Julgadora de Licitações, os quais poderão atuar em conjunto ou isoladamente, sempre em número mínimo de três, para conduzirem o processamento das licitações nas respectivas modalidades.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do presidente, responderá interinamente qualquer dos membros dessa comissão.
Art. 3º) – O presente ato regulamentar entra em vigor em 11 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 11 de Maio de 2017.
Lucas Pereira Gardinali
Presidente do SAAE
O presente ato regulamentar foi por mim registrado na secção de administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.
Wilson de Castro e Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 06/17, Pregão Presencial nº 05/17. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Conexões e Tubos PEAD. (entrega dos envelopes): 25/05/2017 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br – Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.
Edital n° 09/17, Pregão Presencial nº 06/17. Objeto: Aquisição Bobinas para impressão de faturas de consumo de água e esgotos. (entrega dos envelopes): 29/05/2017 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br – Laís Alves Martins – Pregoeira.
EXTRATO DE CONTRATO:
Extrato de Contrato SAAE 22/17. Contratada: UTILRENT COMERCIAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 96.667.886/0001-09. Objeto: Locação de Retroescavadeira, com condutor, combustível e manutenção. Valor R$ 7.798,80. Assinatura: 05/05/2017. Pregão 17/16.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE 02/2.017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de posto de transformação de 150 Kva's em poste de concreto – Estação de Lavagem de Lodo.
Empresas Habilitadas:
BRP Elétrica e Civil LTDA – EPP. CNPJ: 05.504.513/0001-53;
Klara Construções Elétricas LTDA – EPP. CNPJ: 08.580.758/0001-58;
Base Energia Serviço LTDA – EPP. CNPJ: 19.404.556/0001-71.
Caso transcorra "in albis" o prazo recursal, fica desde já designada a data de 22 de maio de 2.017 às 09h00min, para abertura dos envelopes PROPOSTA.
Itapira, 09 de maio de 2.017. Comissão Julgadora de Licitações.

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 026/2017 de 05/05/2017: EXONERA, A PEDIDO, o Sr. Lucas Pereira Gardinali, Rg nº 43.961.738-8, do Cargo de Diretor Técnico do SAAE.
Portaria nº 027/2017 de 08/05/2017: REVOGA a partir de 06/05/2017 a Portaria de nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a funcionário Morales de Freitas Rosa – Rg nº 20.891.279, para responder em comissão pelo cargo de Chefe de Divisão Suprimentos – Ref. CC10, e retorna o funcionário para o cargo de Encarregado do Setor de Material – Ref. TI FX 6 de provimento efetivo do qual é titular;
Portaria nº 028/2017 de 08/05/2017: NOMEIA o Sr. Fernando Vieira Caporali, Rg nº 22.676.734-6, para responder, em comissão pelo cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos – Ref. CC10, a contar de 06/05/2017;
Portaria nº 029/2017 de 08/05/2017: NOMEIA o Sr. Denis Augusto Mathias, Rg nº 43.682.923-X, para responder, em comissão pelo cargo de Diretor Técnico do SAAE, a contar de 08/05/2017;
Portaria nº 031/2017 de 10/05/2017: EXONERA, a Sra. Thais Lauri Bairral , Rg nº 48.187.937-7, do Cargo de Assessor de Gabine V.

# Secretaria de Cultura e Turismo

Edital de Fomento Cultural nº001/2017
Resultado Etapa 2

Em atenção ao item 10.1.a do Edital de Fomento Cultural nº001/2017, a Secretaria de Cultura e Turismo divulga a lista de projetos aprovados pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Políticas Culturais na reunião extraordinária realizada no dia 9 de maio de 2017.
Conforme descreve o item 12.7. do edital, "caso o proponente tenha mais de 01 (um) projeto selecionado em diferentes meses neste edital, deverá optar por apenas 01 (uma) das premiações mediante comunicação formal à Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira".

| PROJETOS ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ITAPIRA | | | |
|---|---|---|---|
| Projeto | Proponente | Fase 1 | Fase 2 |
| Projeto Dança | Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis | Documentação Aprovada | Não Aprovado |
| Workshop de Música Instrumental | Rafael Fávero Martins | Documentação Aprovada | Aprovado |
| Workshop de Música Instrumental | Rafael Fávero Martins | Documentação Aprovada | Aprovado |
| Projeto Social Caminhando Pra Frente | Tânia de Campos Scarme da Silva | Documentação Aprovada | Não Aprovado |
| Balangandã - Oficinas de Coro | Letícia Fernandes | Documentação Aprovada | Aprovado |
| Feira Troca de Livros - Outra xícara por favor | Paula Bernardete Montanari | Documentação Aprovada | Aprovado |
| Mapa Internacional da Dança | Sky Dance Studio de Dança e Fitness | Documentação Aprovada | Aprovado |
| Parque da Dança | Caio Fábio dos Santos | Documentação Aprovada | Não Aprovado |
| Zumba no Bairro | Caio Fábio dos Santos | Documentação Aprovada | Aprovado |
| Projeto "A Dança do Ventre, uma ação de arte e vida | Jeise Gonçalves | Reprovado por falta de documentação | Reprovado na fase 1 por falta de documentação |

Tiago Fontolan Batista
Secretário de Cultura e Turismo

# Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

| CRIANÇA | ORD. | SÉRIE | DATA DA MATRÍCULA | HORÁRIO DA MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|
| NATÃ EZEQUIEL DE MOURA DA SILVA | 1º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:00 |
| JOSÉ ANTONIO TOMÉ CATARINO | 2º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:05 |
| MARIA CLARA FOGAGNOLLO SINOTTI | 3º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:10 |
| NICOLAS YAN DIAS DA COSTA | 4º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:15 |
| ELOA MARIAH JUVENAL DA SILVA | 5º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:20 |
| RICHARD GABRIEL JUVENAL DA SILVA | 6º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:25 |
| HEITOR SIQUEIRA ORCINI | 7º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:30 |
| DAVI MANGUTCHI DA SILVA | 8º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:35 |
| DIOGO FARIA MARTAURO | 9º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:40 |
| VLADEMIR ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR | 10º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:45 |
| EMANUELLY VITOTRIA DOS SANTOS | 11º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:50 |
| EMANUELLY VICTORIA DO PRADO TOPAN | 12º | Berçário I | 17/05/2017 | 08:55 |
| BRUNO EDUARDO ALVES ESCAVANAQUE | 13º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:00 |
| LORENZO OLIVEIRA DOS SANTOS | 14º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:05 |
| DEBORAH VICTORIA SANTOS DE ARAUJO | 15º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:10 |
| ENZO THIERRY DOS SANTOS BUENO | 16º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:15 |
| JOÃO MIGUEL DE CAMPOS | 17º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:20 |
| ISAQUE ROMANATO CORDEIRO | 18º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:25 |
| JOSÉ LUIS DA SILVA BERNARDES | 19º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:30 |
| ISABELLA VALENTINA SANTOS GRAÇA | 20º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:35 |
| JOAQUIM DO CARMO MENDES MANIEZZO | 21º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:40 |
| ANTHONY HENRIQUE PITANGA DE MORAES | 22º | Berçário I | 17/05/2017 | 09:45 |
| MELISSA DE PAULA ARAUJO | 1º | Berçário II | 17/05/2017 | 09:50 |
| MARIA CLARA ZANCHETTA DOS SANTOS | 2º | Berçário II | 17/05/2017 | 09:55 |
| ISABELA RODRIGUES CANDIDO | 3º | Berçário II | 17/05/2017 | 10:00 |
| DAVI FERNANDES | 4º | Berçário II | 17/05/2017 | 10:05 |
| MICAEL NASCIMENTO ZANESCO | 1º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:10 |
| ELOA OLIVEIRA LIMA | 2º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:15 |
| DAVY LUKAS SOUZA MARIANO | 3º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:20 |
| SAMUEL FELIPE MARIANO DE MIRA | 4º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:25 |
| VALENTINA NUNES VICHIATO BREDA | 5º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:30 |
| MATHEUS BERTI SOARES | 6º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:35 |
| MIGUEL AMBROSINI SILVA | 7º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:40 |
| PEDRO IVO MARCATTI | 8º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:45 |
| DAVI DA SILVA RAMOS | 9º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:50 |
| BIANCA SIBELLO SANTOS | 10º | Grupo I | 17/05/2017 | 10:55 |
| NICOLAS EMANUEL DE SOUZA DA SILVA FALAVINHA | 11º | Grupo I | 17/05/2017 | 11:00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JAMILLY MARIA DOS SANTOS AMORIM | 12º | Grupo I | 17/05/2017 | 11:05 |
| KAUAN FELIPE MARIANO GOES | 13º | Grupo I | 17/05/2017 | 11:10 |
| MARIA EDUARDA FAUSTINO DA SILVA | 14º | Grupo I | 17/05/2017 | 11:15 |
| MARIAH MARIANA SALVAN | 15º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:00 |
| MARIA ISABELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA | 16º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:05 |
| MARIA EDUARDA SERAFIM DE MACEDO | 17º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:10 |
| EMANUELLY VITORIA DOS REIS | 18º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:15 |
| ADRYAN MIGUEL DA SILVA | 19º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:20 |
| EMILLY SOHIA RIBEIRO AGAPITO | 20º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:25 |
| PETERSON RYAN FERREIRA BERTOLDO | 21º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:30 |
| DAVI DE SOUSA BERTOLINI | 22º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:35 |
| EMANUELLY IARA DO NASCIMENTO MENESES | 23º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:40 |
| SAMUEL FERNANDO JESKE | 24º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:45 |
| ARTHUR TEODORO MACHADO | 25º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:50 |
| ISIS MANUELLY MODESTO RODRIGUES | 26º | Grupo I | 17/05/2017 | 13:55 |
| GABRIELLY BATISTA ALVES | 27º | Grupo I | 17/05/2017 | 14:00 |
| WALLACE MIGUEL BALDINI | 28º | Grupo I | 17/05/2017 | 14:05 |
| LEANDRO SANTOS MARTINS DE SOUZA | 29º | Grupo I | 17/05/2017 | 14:10 |
| RUAN SILVA ESCOTON | 30º | Grupo I | 17/05/2017 | 14:15 |
| JOÃO BATISTA SERAFIM MOREIRA | 1º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:20 |
| ALICE MANUELY DA SILVA | 2º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:25 |
| IVAN PIETRO MARQUES DE OLIVEIRA | 3º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:30 |
| NICOLLY PEREIRA TOLEDO | 4º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:35 |
| YASMIM NATALIA RIBEIRO DE ANDRADE | 5º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:40 |
| GIOVANA ISABELY DOS SANTOS VIEIRA | 6º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:45 |
| KEVIN MARTINS TEIXEIRA | 7º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:50 |
| BIANCA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA | 8º | Grupo II | 17/05/2017 | 14:55 |
| RICHARD GABRIEL SILVERIO FRANCO | 9º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:00 |
| KEMILY LAVINNIA SOUSA SILVA | 10º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:05 |
| ANNA ELISA CORREA ALVES DA CRUZ | 11º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:10 |
| NATHIELLY DE MORAES MOCHIZUKI | 12º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:15 |
| ANNA CLARA DA NOBREGA LEAL | 13º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:20 |
| MANUELLA VITORIA DA CUNHA | 14º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:25 |
| BRYAN FREITAS SILVA | 15º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:30 |
| KAROLLAYNE ISABELLY DOS REIS CRUZ | 16º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:35 |
| MARIA EDUARDA DE SOUZA RODRIGUES | 17º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:40 |
| PEDRO GABRIEL MOREIRA SILVA DOS SANTOS | 18º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:45 |
| RAIZA LUIZA ROSA FERREIRA | 19º | Grupo II | 17/05/2017 | 15:50 |

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.
Itapira, 11 de maio de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 15 a 16/05/2017, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matricula no Curso Extensivo Preparatório para vestibulares nos termos da Lei nº 5.549, de 24/11/2016.
Ordem alfabética:

| ORD. | REQUERENTE | LISTA |
|---|---|---|
| 1º | ANA CAROLINA BIZUTI ANTUNES | ESPERA |
| 2º | ANA CAROLINA MARCHIORETTO | ESPERA |

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.
Perderá o direito a vaga, o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito, de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação.
Itapira, 08 de maio de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

# Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Chefeda DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica:
DEFERIMENTO
Protocolo: 1953/2017 Data de Protocolo: 02/05/2017
CEVS: 352260401-561-000704-2-4
Razão Social: MANUEL ANTONIO FOGAÇA 05486967802
CNPJ: 19.705.726/0001-58
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 95 – CASA- SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MANUEL ANTONIO FOGAÇA - CPF: 054.869.678-02
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1994/2017 Data de Protocolo: 04/05/2017
CEVS: 352260401-865-000165-1-9 Data de Validade: 05/05/2018
Razão Social: FLAVIA BENACI
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 106 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal eTécnico: FLAVIA BENACI - CPF: 270.387.318-23
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1887/2017 Data de Protocolo: 25/04/2017
CEVS: 352260401-477-000029-1-7 Data de Validade: 05/05/2018
Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS DE ITAPIRA LTDA- ME
CNPJ: 01.024.059/0001-82
Endereço: AVENIDA ALDO PIVA, 283 – LOT. JOÃO DE BARROS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CESAR AUGUSTO DA SILVA - CPF: 143.291.958-01
Resp. Técnico: DALTON AUGUSTO DA SILVA - CPF: 187.171.088-02
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1911/2017 Data de Protocolo: 27/04/2017
CEVS: 352260401-960-000265-2-2
Razão Social: JESSICA MARQUES 39118447864
CNPJ: 26.906.233/0001-41
Endereço: RUA JOÃO BATISTA TRANI, 89 -SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: JESSICA MARQUES - CPF: 391.184.478-64
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1816/2017 Data de Protocolo: 18/03/2017
CEVS: 352260401-960-000264-2-5
Razão Social: NEUSA MARIA MENDES 06837507800
CNPJ/CPF: 24.516.127/0001-26
Endereço: RUA JOÃO BATISTA TRANI, 89 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: NEUSA MARIA MENDES MARQUES - CPF: 068.375.078-00
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 873/2017 Data de Protocolo: 03/03/2017
CEVS: 352260401-863-000070-1-3 Data de Validade: 05/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000071-1-0 Data de Validade: 05/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Endereço: LARGO SÃO BENEDITO, 255 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - CPF: 166.389.278-41
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1821/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-960-000263-2-8 Data de Validade: 05/05/2018
Razão Social: BRUNO RAFAEL BENTO 43923124880
CNPJ: 27.145.673/0001-96
Endereço: Rua MARANHÃO, 31 - VILA ILZE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: BRUNO RAFAEL BENTO CPF: 43923124880
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1956/2017 Data de Protocolo: 24/04/2017
CEVS: 352260401-865-000097-1-7 Data de Validade: 05/05/2018
Razão Social: GLAUCO AYLTON CERAGIOLI FILHO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143- SALA 7 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: GLAUCO AYLTON CERAGIOLI FILHO - CPF: 301.203.678-40
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1972/2017 Data de Protocolo: 03/05/2017
CEVS: 352260401-477-000085-1-6 Data de Validade: 03/05/2017
Razão Social: DALTON AUGUSTO DA SILVA - ME
CNPJ: 21.998.139/0001-46
Endereço: AVENIDA HENRIQUETA SOARES, 425- JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DALTON AUGUSTO DA SILVA - CPF: 187.171.088-02
Resp. Técnico: KAREM CRISTINA TOLEDO AVANZI - CPF: 224.953.928-65
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1823/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-561-000841-2-3
Razão Social: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE PAULA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1338 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE PAULA - CPF: 275.601.098-70
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1969/2017 Data de Protocolo: 03/05/2017
CEVS: 352260401-863-000411-1-4 Data de Validade: 05/05/2018 – Atividade Médica
Protocolo: 1970/2017 Data de Protocolo: 03/05/2017
CEVS: 352260401-863-000412-1-1 Data de Validade: 05/05/2018- Serviço de Vacinação
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - U.B.S. ANTONIO OLBI
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA LUIS FRASSETO, S/N - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO- CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: GILMAR FIRMO DO PRADO - CPF: 606.596.618-53
Resp. Técnico Substituto: EVERALDO NUNES DOS SANTOS - CPF: 150.028.368-10
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1788/2017 Data de Protocolo: 12/04/2017
CEVS: 352260401-477-000022-1-6 Data de Validade: 05/05/2018
Razão Social: FARMÁCIA ALIANÇA DE ITAPIRA LTDA -ME
CNPJ: 46.378.907/0001-90
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 36 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MÁRCIA P. P. FERREIRA - CPF: 068.625.508-96
Resp. Técnico: RENATA MACIEL DE MORAES - CPF: 263.335.678-84
Resp. Técnico Substituto 1: FILIPE BELLINI DE OLIVEIRA - CPF: 361.137.348-62
Resp. Técnico Substituto 2: PATRICIA APARECIDA PARIZZI VIEIRA - CPF: 282.830.738-77
Resp. Técnico Substituto 3: TANIA MARA FINAZZI MINÉ - CPF: 332.407.588-22
Resp. Técnico Substituto 4: THALISSA CATARINA FRANCISCHETTI - CPF: 363.748.628-80
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1831/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000489-1-7 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000549-1-7 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 177 - CENTRO -ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1842/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000252-1-6 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000253-1-3 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
CEVS: 352260401-863-000547-1-2 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
CEVS: 352260401-863-000548-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CEO - JOSÉ VAGNER AVANCINI
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 217 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamentos
DEFERIMENTO
Protocolo: 1833/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000231-1-6 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000485-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CAOE
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 318 - VILA ILZE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1837/2017 Data de Protocolo: 17/04/2017
CEVS: 352260401-863-000490-1-8 Data de Validade: 08/05/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000491-1-5 Data de Validade: 08/05/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA SÍLVIO GALIZONI, 280 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1834/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000496-1-1 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000497-1-9 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua ANTÔNIO RECCHIA, S/Nº - PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - F: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1835/2017 Data de Protocolo: 17/04/2017
CEVS: 352260401-863-000486-1-5 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000487-1-2 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 - FLÁVIO ZACCHI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1836/2017 Data de Protocolo: 17/04/2017
CEVS: 352260401-863-000494-1-7 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000495-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Avenida BRASIL, 2357 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-0
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1838/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000524-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000524-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua RAYMUNDO MARIM, 181 – CONJ. HAB. GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-0
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1839/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000498-1-6 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000499-1-3 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº LOTEAMENTO
POPULAR ISTOR LUPPI Município: ITAPIRA CEP: 13973-737 UF: SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-0
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1840/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017
CEVS: 352260401-863-000500-1-6 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000551-1-5 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Praça GINA ALTAFINI RICCILUCA, 75 -PONTE NOVA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-0
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1841/2017 Data de Protocolo: 17/04/2017
CEVS: 352260401-863-000522-1-3 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000550-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua LUIS FRASSETO, S/N° - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-0
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1832/2017 Data de Protocolo: 17/04/2017
CEVS: 352260401-863-000501-1-3 Data de Validade: 08/05/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000552-1-2 Data de Validade: 08/05/2018 (Equipamento)
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua EUGÊNIA CARMEM MOISÉS, 85- ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-0
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 1908/2017 Data de Protocolo: 26/04/2017
CEVS: 352260401-477-000026-1-5 Data de Validade: 09/05/2018
Razão Social: ISRAEL ROSA - ME
CNPJ: 72.866.262/0001-44
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2139 - PRADOS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: ISRAEL ROSA - CPF: 096.837.898-62
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1987/2017 Data de Protocolo: 03/05/2017
CEVS: 352260401-477-000063-1-9 Data de Validade: 09/05/2018
Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA - EPP
CNPJ: 58.644.923/0001-66
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 613 - CENTRO - ITAPIRA - SP
Resp. Legal e Técnico: REGIS BITTENCOURT CPF: 280.999.308-43
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1962/2017 Data de Protocolo: 02/05/2017
CEVS: 352260401-477-000032-1-2 Data de Validade: 09/05/2018
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA - EPP
CNPJ: 49.916.158/0001-03
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 444 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: TACIANA APARECIDA BRUSASCO - CPF: 300.615.198-47
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1900/2017 Data de Protocolo: 26/04/2017
CEVS: 352260401-477-000083-1-1 Data de Validade: 09/05/2018
Razão Social: DROGARIA SARTÓRIO SANT ANA LTDA - ME
CNPJ: 20.169.148/0001-61
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 458 - BOX 3 E 4 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: LUCINÉIA SARTÓRIO SANT'ANA - CPF: 029.772.766-45
Resp. Técnico: HIGOR RAFAEL XIMENES BARRETO - CPF: 070.202.716-26
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1992/2017 – Data de Protocolo: 04/05/2017
Responsável Legal: LUIS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Endereço: RUA SALVADOR ANELLA, 68 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFCAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 384, Série A, datada em 06/04/2017.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1990/2017 Data de Protocolo: 04/05/2017
Responsável Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ MINATTI SOBRINHO
Endereço: AVENIDA BRASIL, 755 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 142, Série AB, datado em 24/04/2017, conforme o disposto no artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 24/09/1998 e artigo 9º da Lei Municipal nº 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2042/2017 Data de Protocolo: 10/05/2017
Responsável Legal: METALÚRGICA CONFOR LTDA
Endereço: RUA ITÁLIA, 700 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 145, Série AB, datado em 02/05/2017, conforme o disposto no artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 24/09/1998 e artigo 9º da Lei Municipal nº 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2043/2017 Data de Protocolo: 10/05/2017
Responsável Legal: PAULO FERREIRA
Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 120 – CASA 7 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 144, Série AB, datado em 27/04/2017, conforme o disposto no artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 24/09/1998 e artigo 9º da Lei Municipal nº 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2044/2017 Data de Protocolo: 10/05/2017
Responsável Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ BARBOSA DE LIMA
Endereço: RUA JOÃO RAMALHO, 107 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 139, Série AB, datado em 24/04/2017, conforme o disposto no artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 24/09/1998 e artigo 9º da Lei Municipal nº 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2045/2017 Data de Protocolo: 10/05/2017
Responsável Legal: JOAO MANOEL
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 252 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 138, Série AB, datado em 24/04/2017, conforme o disposto no artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 24/09/1998 e artigo 9º da Lei Municipal nº 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2041/2017 Data de Protocolo: 10/05/2017
Responsável Legal: ANTONIO DA COSTA E S/M
Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPA, 233 – CASA 17 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 141, Série AB, datado em 24/04/2017, conforme o disposto no artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 24/09/1998 e artigo 9º da Lei Municipal nº 5.462 de 10/12/2015.

# Atos Oficiais

DECRETO Nº 055, DE 28 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 400.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 020301 | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 319094 | 01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R$ | 338.000,00 |
| 021101 | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | | |
| 2044 | | Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social | | |
| 319013 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 40.000,00 |
| 021401 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO | | |
| 13392026 | | PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO | | |
| 2055 | | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 22.000,00 |
| TOTAL | GERAL | | R$ | 400.000,00 |

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 020801 | | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos | | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 400.000,00 |
| TOTAL | GERAL | | R$ | 400.000,00 |

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 057, DE 11 DE MAIO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 170.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 020401 | | SECRETARIA DE FAZENDA | | |
| 28843000 | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 00001 | | Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos | | |
| 469071 | 01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | R$ | 165.000,00 |
| 020901 | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15452016 | | CIDADE LIMPA | | |
| 1016 | | Aquis. De Equipamentos, Caminhões e Máquinas | | |
| 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 5.000,00 |
| TOTAL | GERAL | | R$ | 170.000,00 |

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 020801 | | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos | | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 170.000,00 |
| TOTAL | GERAL | | R$ | 170.000,00 |

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de maio de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 349 / 2017

"Dispõe sobre a composição da CIPA para o exercício de 2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 10/05/2017, os membros abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017:

Membros Indicados pela Administração:
- JOSUÉ SCHOLL (Presidente)
- PÉRSIO SÉRGIO PAULINO (Titular)
- OSNIR SÉRGIO PRADO (Titular)
- JOSÉ ANTONIO SARTORATTO (Titular)
- MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO(Suplente)
- MARCELO VIEIRA (Suplente)
- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO (Suplente)
- LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA(Suplente)

Membros Eleitos pelos Servidores:
- FRANCISCO ASSIS AZEVEDO MARELLA(Titular)
- BERENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular)
- DANIELA CRISTINA VIEIRA DE GODOY (Titular)
- CLAUDINEI POLI (Titular)
- LOIDE LOPES BUENO BRUSASCO(Suplente)
- MARILDA DA PENHA DE MORAES CARDOSO(Suplente)
- SÉRGIO APARECIDO ZANCHETTA (Suplente)
- DANIEL DONISETE RIBEIRO(Suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de maio de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Extrato de PortariaS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 164, de 07/03/2017: TransferE a funcionária HELEN CRISTINA SEMOGINI, RG nº 34.383.839-4, lotada na Secretaria de Promoção Social – Centro Dia do Idoso, para a Secretaria de Administração – Paço Municipal;
- Portaria nº 327, de 02/05/2017: NOMEIA o Sr. VALDECIR APARECIDO MIQUELASSA, RG nº 35.517.625-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II;
- Portaria nº 328, de 02/05/2017: NOMEIA o Sr. CELSO ANTONIO DAVOLI BUENO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 12.797.478-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II;
- Portaria nº 329, de 02/05/2017: NOMEIA o Sr. LUIS CARLOS ESCOTON, RG nº 41.392.992-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II;
- Portaria nº 330, de 02/05/2017: EXONERA o Sr. EDUARDO HENRIQUE GRANADO MANTUAN, RG nº 45.540.730-7, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV; e o NOMEIA para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II;
- Portaria nº 331, de 02/05/2017: NOMEIA a Sra. CRISTIANE MENDES DOS REIS, RG nº 48.870.998-2. para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V;
- Portaria nº 332, de 03/05/2017: CONCEDE ao funcionário ADRIANO ROBERTO MARCHIORETTO, RG nº 24.383.833-5, uma gratificação mensal, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe da GCM, durante as férias do titular, no período de 03/05 a 01/06/17;
- Portaria nº 333, de 03/05/2017: REVOGA a Portaria nº 652, de 02/12/2010, que nomeou o servidor ÉRICK VINICIUS PINHEIRO SILVA, RG nº 30.761.987-4, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Protocolo, e dá outras providências;
- Portaria nº 334, de 03/05/2017: EXONERA, a pedido, a funcionária IARA DE LIMA, RG nº 43.376.081-3, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- Portaria nº 335, de 03/05/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 306, de 28/04/2017, que nomeou o Sr. BRUNO MATHIA ALMEIDA, RG nº 47.280.990-8, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ENFERMEIRO;
- Portaria nº 336, de 03/05/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 304, de 28/04/2017, que nomeou o Sr. DANIEL HENRIQUE DO AMARAL CORREA, RG nº 27.748.267-7, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV - BIOMÉDICO;
- Portaria nº 337, de 03/05/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 303, de 28/04/2017, que nomeou o Sr. ANDERSON LUIZ SILVA, RG nº 41.722.032-7, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Portaria nº 338, de 04/05/2017: Aplica a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, com prejuízo de suas remunerações aos funcionários ÉRICA TENÓRIO BALDÓRIA, RG 32.226.679-8, MIGUEL FARACO GALEGO, RG 18.076.467-6, ADRIANO ZACARIAS DE SOUSA, RG 25.807.661-6 e LUIS ANTONIO MILO DA FONSECA, RG 34.383.504-6. E DECLARA prescrita a aplicação dessas penalidades, visto que passado mais de 02 (dois) anos da abertura do PAD nº 08/2015; e Deixa de aplicar a MARCOS ALBERTO DE SOUZA, RG 19.579.582-9, por não mais pertencer aos quadros de servidores desta Municipalidade, a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, anotando-se a presente decisão no prontuário do referido ex-servidor de modo que se retornar ao serviço público municipal estará sujeito a esta penalidade;
- Portaria nº 340, de 04/05/2017: TransferE a funcionária CLAUDIA BEATRIZ SILVESTRIN DE SOUZA, RG nº 18.167.499, lotada na Secretaria de Administração – Paço Municipal, para a Secretaria de Planejamento;
- Portaria nº 341, de 05/05/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária SÔNIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO, portadora do RG nº 17.565.769-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS Gerais;
- Portaria nº 342, de 05/05/2017: Instaura PAD em face da servidora SILVANA PEDROSO ALVARES COLOSSO;
- Portaria nº 343, de 05/05/2017: EXONERA o Sr. FERNANDO VIEIRA CAPORALI, RG nº 22.676.734-6, do cargo de Presidente do SAAE;
- Portaria nº 344, de 04/05/2017: NOMEIA o Sr. LUCAS PEREIRA GARDINALI, RG nº 43.961.738-8, para exercer o cargo de Presidente do SAAE;
- Portaria nº 345, de 05/05/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. CARLOS GABRIEL JAMARINO, RG nº 28.586.736-2, para o cargo de gestor público iv - enfermeiro;
- Portaria nº 346, de 05/05/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MILENA BREDA CORREA, RG nº 45.740.309-3, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 347, de 05/05/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JULIANA BRESSIANI, RG nº 41.253.556, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 348, de 05/05/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ADRIELLE LUZIA CAPARELLI DE LIMA, RG nº MG – 13.511.374, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – BIOMÉDICO;
- Portaria nº 350, de 09/05/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 313, de 28/04/2017, que nomeou a Sra. FRANKLYNARA NASCIMENTO SILVA, RG nº 16.522.583, para o cargo de agente de SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- Portaria nº 351, de 11/05/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária ANA MARIA DINI, portadora do RG nº 4.865.792, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIASOL LTDA – CNPJ: 12.049.132/0001-97; Objeto: 4ª alteração do contrato nº 030/2014, celebrado entre as partes, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de empreendimento habitacional, pela CDHU, no bairro Barão Ataliba Nogueira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/03/2017; Vigência: 31/05/2017; Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2013

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21; Objeto: aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos e termômetros digitais; Valor total: R$4.972,00; Data da assinatura: 24/04/2017; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão nº 032/2017 – Processo Administrativo nº 11.271/16

CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 81.618.753/0001-67; Objeto: aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos e termômetros digitais; Valor total: R$4.972,00; Data da assinatura: 24/04/2017; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão nº 032/2017 – Processo Administrativo nº 11.271/16

CONTRATADA: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 64.037.401/0001-07; Objeto: prestação de serviços concernentes à elaboração da avaliação atuarial (2016) ao FMAP; Valor total: R$12.000,00; Data da assinatura: 25/04/2017; Vigência: 12 meses; Modalidade: Convite nº 007/2017 – Processo Administrativo nº 2467/2017

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME – CNPJ: 05.340.254/0001-72; Objeto: 3ª alteração do contrato nº 052/2014, celebrado entre as partes em 06/05/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em software para locação de sistema de gerenciamento da folha de pagamento e de benefícios previdenciários –FMAP, para aditar o valor mensal do contrato, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Valor mensal: R$2.125,36; Data da assinatura: 05/05/2017; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão nº 046/2014

# Posto de Informações Turísticas é reativado




Está em funcionamento desde a segunda-feira, 8, o Posto de Informações Turísticas do município, que fica localizado na parte alta da Rua Doutor Francisco de Paula Moreira Barbosa, nas proximidades do portal de entrada da cidade. A data da reativação foi especialmente escolhida por ser o dia em que se comemora o Dia Nacional do Turismo.

Além de um importante equipamento para ajudar no fomento de todas as atrações turísticas e culturais do município, o posto também auxilia os visitantes com informações gerais como, por exemplo, localização de empresas. Além da função informativa, o posto também funcionará como ponto de divulgação. Para isso, todos os empreendedores envolvidos com o turismo podem deixar seu material de divulgação para que seja entregue aos que por lá passarem.

O horário de funcionamento do Posto de Informações Turísticas é de segunda a sexta-feira das 8 às 11h30 e das 13 às 17h30. O telefone é (19) 3863-6409 e o e-mail postoturistico@itapira.sp.gov.br.

# No Dia do Desafio, Itapira enfrentará cidade peruana

Na segunda-feira, 8, aconteceu na sede do Sesc, em Jundiaí/SP, o sorteio dos confrontos válidos pelo Dia do Desafio, o Challenge Day, a ser realizado em cidades dos cinco continentes no dia 31, quarta-feira, da 0 às 20 horas. De acordo com o sorteio, Itapira enfrentará a cidade de Jesus Maria, do Peru.

A partir desta definição, escolas, empresas, clubes sociais, grupos da terceira idade, hospitais, secretarias municipais, academias e população em geral serão contatados e motivados a realizar pelo menos 15 minutos de qualquer atividade física. Os grupos serão ainda orientados a registrar a participação pelos telefones do disk-desafio, que será implantado na Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira no dia do evento.

**Evolução**

A cidade de Itapira vem aumentando seu índice de participação nos últimos anos. Em 2014, a cidade registrou 31,4% da população na vitória sobre o município peruano de Huaraz. Em 2015, o índice de mobilização subiu para 39,9% na vitória frente Tela, de Honduras. No ano passado, a participação itapirense alcançou 41,08%, índice mais que suficiente para vencer Sabinas, do México.

# Trânsito vai mudar durante Feira Noturna

O Departamento de Trânsito da Secretaria de Defesa Social informou que a partir da quarta-feira, dia 17, o trânsito na região da Feira Noturna será alterado. A Rua Campos Sales, onde funciona parte da feira, será parcialmente interditada no trecho entre a Rua Bento da Rocha e Rua Prudente de Moraes.

Com a modificação, haverá um corredor de trânsito para veículos leves, a fim de que eles possam acessar a Rua 7 de Setembro. O Departamento entende que a mudança é necessária para que o tráfego de veículos no local possa fluir com mais facilidade, evitando transtornos durante a Feira Noturna.

Nos horários em que o corredor para veículos estiver liberado, não será permitido estacionar no local. Para isso, serão instaladas placas de orientação para a população. A proibição valerá das 12 às 24 horas.

# Dia D contra a gripe fica para dia 20, sábado

Para garantir uma melhor cobertura vacinal, a Diretoria Regional de Saúde, de São João da Boa Vista, autorizou, em caráter excepcional, que o Dia D de vacinação contra a gripe em Itapira aconteça no dia 20, sábado, ao invés de acontecer no dia 13, como originalmente previsto. A alteração levou em conta o fato de que o dia 13 é feriado municipal e ainda que muitas pessoas poderiam ter compromissos relacionados ao final da Festa de Maio.

Em razão da alteração, as Unidades Básicas de Saúde ficarão abertas durante todo o dia no sábado, dia 20. Assim como estava previsto para o dia 13, serão vacinados naquele dia os grupos já previstos pelo Ministério da Saúde.

# Jogos dos Trabalhadores: liderança é disputada por Penha e Cristália

Com oito modalidades já finalizadas (quase 30% da disputa), a Fábrica de Papel e Papelão N. S. Penha e o Laboratório Cristália disputam ponto a ponto a liderança dos Jogos dos Trabalhadores. A Penha lidera com 68 pontos, enquanto que a equipe da Cristália é a vice-líder com 66. A equipe Prefeitura/SAAE aparece em terceiro lugar com 44,5, seguida pela Cargill Alimentos com 34 e pela Estrela com 28,5 pontos.

A 40ª edição dos Jogos teve sua abertura na noite de sexta-feira, 05, no Ginásio de Esportes Prefeito Benedito Alves Lima, o Itapirão, com a realização do cerimonial olímpico e os concursos de rainha, frases e torcida. No concurso de rainha, a vencedora foi Taina Maria da Silva, da Penha, com Luana Larissa Vicente, da Cristália, eleita a Primeira Princesa e Sara Regina Costa, também do Cristália, a Segunda Princesa dos Jogos. No concurso de frases, quem levou a melhor foi a Penha, seguida por Prefeitura/SAAE, Estrela, Cargill Alimentos e Cristália. No concurso de torcida mais animada, o primeiro lugar ficou com a Estrela.

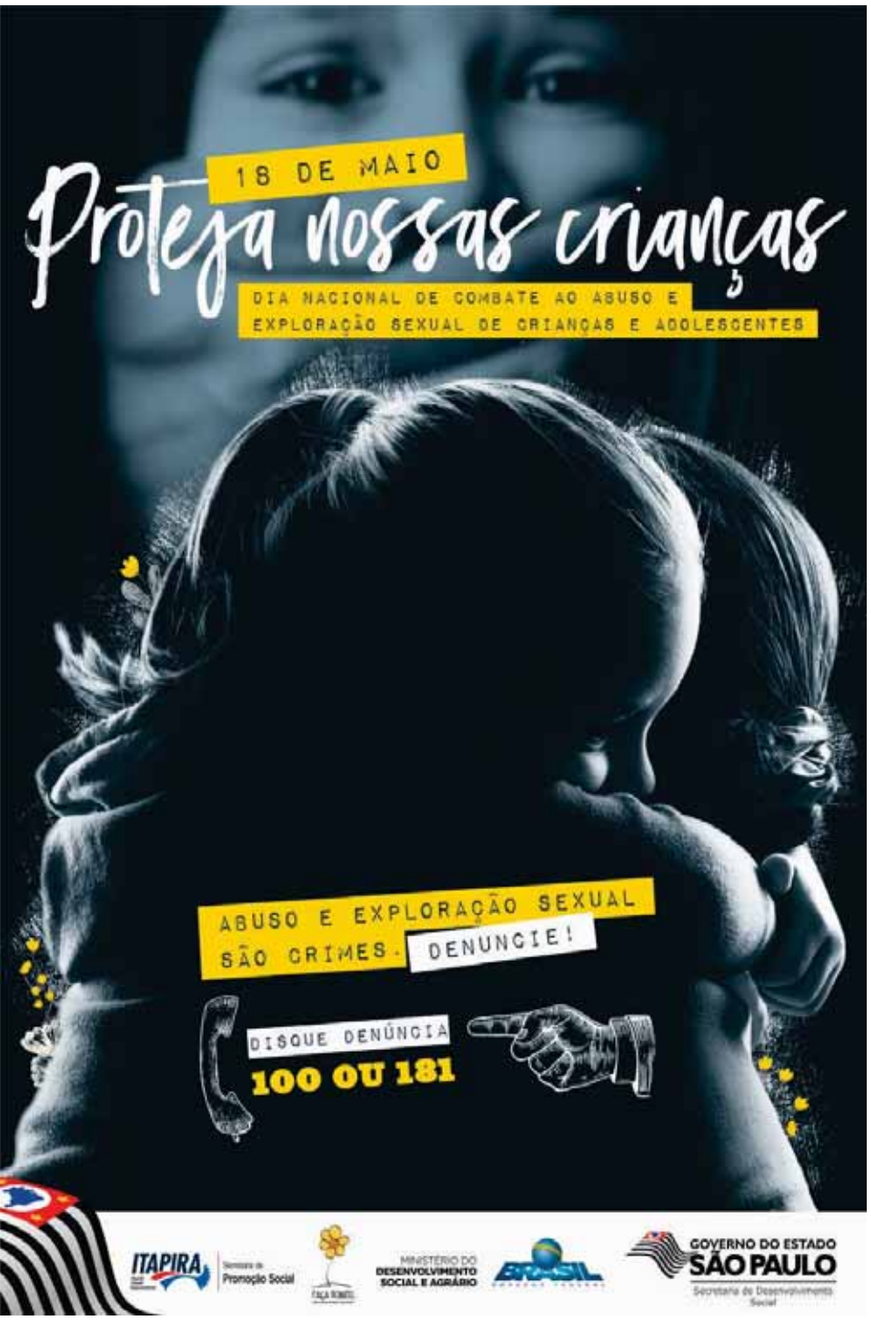
No sábado, 6, a bola rolou para a abertura do torneio de futebol no Campo "Pedro Bagini". A Cargill bateu a Estrela por 6 x 2, enquanto que a Penha goleou a Prefeitura/SAAE por 5 x 1. No Centro de Treinamento "Aurélio Miguel" aconteceram as disputas de damas, com vitória da Penha, que ficou com o primeiro lugar. A Cristália levou o segundo e a Cargill ficou em terceiro lugar.

Ainda no sábado, a Penha garantiu a medalha de ouro do torneio de vôlei de praia masculino, com a dupla da Cristália assegurando a prata. No domingo, 7, o Ginásio de Esportes Santo Breda Sobrinho sediou os torneios de cabo de guerra, com vitórias da Cristália no masculino e feminino. Na quarta-feira, 10, no Tacobol, aconteceu o torneio de bilhar, que apresentou a seguinte classificação: 1º) Cristália; 2º) Estrela; 3º) Cargill; 4º) Prefeitura/SAAE e 5º Penha.

Os Jogos dos Trabalhadores se estenderão até 31 de maio, Dia do Desafio, quando acontecerá o concurso de música no palco do Parque Juca Mulato.

**Classificação parcial**

| | | |
|---|---|---|
| 1º | Penha | 68 |
| 2º | Cristália | 66 |
| 3º | Prefeitura/SAAE | 44,5 |
| 4º | Cargill Alimentos | 34 |
| 5º | Estrela | 28,5 |


18 DE MAIO
Proteja nossas crianças
DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL SÃO CRIMES. DENUNCIE!
DISQUE DENÚNCIA
100 OU 181
ITAPIRA
Secretaria de Promoção Social
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
BRASIL
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social


129ª Festa de Maio de Itapira
2017
PROGRAMAÇÃO CULTURAL
PALCO PRAÇA
(Praça Mogi Mirim)
12/05 (sexta-feira)
19h30 – Dança com Nanny Barreto
PALCO CIDADE
(Largo São Benedito)
12/05 (sexta-feira)
16h00 - Folia de Reis de Embú das Artes
21h00 – Show com Banda Sem Parar
22h00 – Show com Trio Arena
13/05 (sábado)
11h30 às 14h00 – Sabadão Sertanejo
(Rádio Clube de Itapira)
14h00 – Encontro de Congadas
21h30 – "O Quebra Nozes"
(Cia. Cisne Negro - SP)
Uma festa de fé, cultura e tradição centenária!
ITAPIRA
Secretaria de Cultura e Turismo


10º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA DE ITAPIRA
08 E 09 DE JULHO
GINÁSIO MUNICIPAL BENEDITO ALVES DE LIMA (ITAPIRÃO)
PREMIAÇÃO
1ª LUGAR - R$ 1.200,00
2ª LUGAR - R$ 800,00
3ª LUGAR - R$ 600,00
PRATA DA CASA
R$ 600,00
INSCRIÇÕES LIMITADAS !
DE 17 DE ABRIL
A 14 DE JUNHO
FICHA DE INSCRIÇÃO - REGULAMENTO
WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR
ENTRADA FRANCA
ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Cultura e Turismo